



## Termo de Homologação e Adjudicação

**Izaías Aparecido Sanchez**, Prefeito do Município de Aparecida D'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas.

**Faz Saber**, a quantos possa interessar que, examinando o presente processo de licitação - **Edital de Pregão (Presencial) nº 15/2014, Processo de Licitação nº 28/2014**, e considerando os Termos da Ata de Julgamento da Proposta, realizada pela Comissão Permanente de Licitação, assim como todo o processado, que encontra-se de conformidade com o Decreto Municipal nº 1.680, de 02 de janeiro de 2013, e o edital, ou seja, tudo em perfeita ordem, sem nulidade a corrigir ou a sanar decido, **Homologar** todo o procedimento licitatório do **Pregão Presencial nº 15/2014**. Nestes termos, verificado que o objeto licitado atende as necessidades e conveniências desta Prefeitura Municipal, **Ratifico a Adjudicação**, como adjudicado tenho ao licitante **TELEFONICA BRASIL S.A.**, CNPJ nº 02.558.157/0001-62, sede na Av. Roque Petroni Junior nº 1464, Jardim Morumbi, na cidade de São Paulo- SP o objeto da licitação constante Prestação de Serviços de Telecomunicações nas modalidades STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado), Serviço 0800, Link Internet - ADSL, em conformidade com as especificações constantes do Anexo I nos termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, com índice de reajuste com data base e alíquota conforme determinação do poder concedente – Anatel, único lote de menor valor Global, pelo valor global de **R\$ 45.216,84**, considerando que a proposta atende o interesse da Administração.

Decido ainda, determinar a convocação da Licitante vencedor **TELEFONICA BRASIL S.A.** na pessoa de seu representante legal ou procurador, a comparecer no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, para assinatura do Contrato.

**Publique-Se**

**Registre-Se**

**Comunique-Se.**

Prefeitura Municipal de Aparecida D' Oeste - SP, 02 de junho de 2014.

**Izaías Aparecido Sanchez**  
Prefeito Municipal